



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

**CONCURSO – ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE HISTÓRIA**  
**Edital nº 427/19 - PROGEPE/2019 - Processo n. 23075.081464/2019-59**

**EDITAL Nº 01 – BANCA EXAMINADORA**

**PROVA ESCRITA**

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A na Área de Conhecimento de Ensino de História torna públicas diretrizes para a **PROVA ESCRITA**, ratificando e complementando o Edital 03/2021 do Conselho Setorial do Setor de Educação:

A prova escrita presencial será dia 15 de setembro de 2021, às 14h00, na sala 112 do Setor de Educação – Campus Rebouças – Curitiba – PR.

Os pontos a serem utilizados, aprovados anteriormente pelo DTPEN e pelo Conselho Setorial, disponíveis no site do Setor de Educação, são os seguintes:

1. Ensino de História e seus diálogos com a Teoria da História
2. Abordagens e usos de diferentes linguagens e fontes no ensino de História
3. Didática da História e Educação Histórica: teoria e pesquisa
4. História do ensino de História no Brasil
5. O estágio supervisionado na formação do professor de História
6. Currículo e ensino de História
7. O ensino de História nos anos iniciais do ensino fundamental
8. Planejamento e avaliação no ensino de História
9. Ensino de História: perspectivas e demandas do tempo presente
10. Livro didático de História: questões e perspectivas
11. História local, memória e patrimônio no ensino de História
12. Tendências da pesquisa em ensino de História no Brasil

Para esta prova serão seguidas as diretrizes da Resolução 66A/16 – CEPE UFPR, artigo 32.

Os critérios de avaliação são os indicados em seu artigo 32:

- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada (peso 2);
- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão) (peso 2);

- avaliação crítica do tema (peso 2);
- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos (peso 2);
- referências bibliográficas utilizadas (peso 2).

A prova escrita terá no total 3 (três) horas de duração, sendo a primeira para consulta de materiais impressos, pelos/as candidatos/as, e as outras duas para a realização da prova.

Também serão utilizadas as referências da Resolução 31/21 CEPE UFPR. Esta última, em seu artigo 8º, estabelece que “§14º Diante de situações excepcionais que justifiquem tal conduta, os candidatos serão dispensados da leitura da prova escrita [...]” Desta forma, por razões de segurança sanitária, a leitura da prova escrita não será realizada.

O edital com o resultado da prova escrita será divulgado no site do Setor de Educação no dia 16 de setembro, às 13h00.

Curitiba, 15 de setembro de 2021.



Profa. Dra. Nadia Gaiofatto Gonçalves

Presidente da Banca Examinadora